PORTARIA Nº498/2025
DE 28 /11/2025

CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO GRANDE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o encerramento do ano letivo de 2025 e a necessidade de organização administrativa e pedagógica para o início do ano letivo de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência de concessão de férias coletivas aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação, durante o período de recesso escolar;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias coletivas aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, abrangendo unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, no período de 02 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Os servidores que não possuírem 30 (trinta) dias de direito a férias até o início do período coletivo terão concedidas férias proporcionais, iniciando-se novo período aquisitivo a partir de 02 de janeiro de 2026.

Parágrafo único. Os auxiliares de manutenção e conservação, independentemente dos dias de direito, gozarão 15 (quinze) dias de férias a partir de 02 de janeiro de 2026, em virtude da especificidade das atribuições do cargo e da necessidade do serviço, sendo os demais dias concedidos a partir da aquisição do período completo.

Art. 3º – Durante o período referido no artigo 1º, as atividades escolares e administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação permanecerão suspensas, exceto aquelas que, por sua natureza, forem consideradas essenciais pela Chefia da Pasta.

Art. 4º – O período de férias será computado para todos os fins legais, observando-se as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais normas pertinentes.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, SC em 28 de novembro de 2025

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal

ANDERSON ELIAS BIANCHI:06627976986

Assinado de forma digital por ANDERSON ELIAS BIANCHI:06627976986
Dados: 2025.11.28 16:41:24 -03'00'